



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Avenida Frei Serafim, 2492 - Bairro Centro, Teresina-PI, CEP 64001-020

Telefone - <http://www.der.pi.gov.br>

Portaria Nº 056, de 14 de agosto de 2025.

Processo Nº 00016.000129/2025-13

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor **MAURÍCIO PESSOA ROSA**, Matrícula n.º 0372886-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**, bem como o servidor **ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA**, Matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de **GESTOR** do **Contrato nº 027/2025**, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.611.978/0001-88, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA RODOVIA PI-238, NO TRECHO: SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI / SÃO LUIS DO PIAUÍ, NO TERRITÓRIO DESENVOLVIMENTO VALE DO GUARIBAS – TD6**.

II – DETERMINAR que os (as) referidos (as) servidor (res) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SOBRAL SANTOS - Matr.0371356-3, Diretor Geral**, em 14/08/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0019677930** e o código CRC **DDD0B50E**.

Referência: Processo nº 00016.000129/2025-13

SEI nº 0019677930

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19811, datada de 14 de agosto de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

Portaria Nº 056, de 14 de agosto de 2025.

Processo Nº 00016.000129/2025-13

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, arts. 65 a 67 do Decreto Estadual nº 21.872/2023,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO PESSOA ROSA, Matrícula n.º 0372886-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, bem como o servidor ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA, Matrícula n.º 0371357-1, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, exercer a função de GESTOR do Contrato nº 027/2025, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, e a CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOMA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.611.978/0001-88, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PONTE EM CONCRETO ARMADO, NA RODOVIA PI-238, NO TRECHO: SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI / SÃO LUIS DO PIAUÍ, NO TERRITÓRIO DESENVOLVIMENTO VALE DO GUARIBAS - TD6.

II - DETERMINAR que os (as) referidos (as) servidor (res) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 21.872/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 19813, datada de 14 de agosto de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

